



PORTARIA Nº 112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO	11/10/2021 a 10/10/2022	22/01/2024 a 05/02/2024
		15/07/2024 a 29/07/2024
DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA	02/01/2023 a 01/01/2024	15/02/2024 a 01/03/2024
		02/09/2024 a 15/09/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 18 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 18/12/2023 13:43

Checksum: **EF04DBEF6F22776B78EBEF0A3D5A644C47371EF469E4093D39FF41E2A904CD32**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 18/12/2023 14:21

Checksum: **FA1907C2206C8F8C3D1C772A0DB93B9CED7FAD673CFBDB4A4F74B3854FAF57A6**

